



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS – 2026/1**

O **Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental (PPGGTA)**, do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas, Universidade Federal de Rondonópolis, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, para o período letivo **2026/1**, conforme informações abaixo:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições serão realizadas no período de 09/02/2026 a 21/02/2026 por meio de processo protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFR.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFR, pelo link:

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFR:

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

**1.3** O requerimento de inscrição (**ANEXO I**) e os respectivos documentos deverão ser enviados via SEI – Sistema Eletrônico de Informações, para o Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, no tipo de processo: “PPGTA – Requerimento Padrão Stricto Sensu”.

**1.4** Após efetuar a inscrição, os (as) candidatos (as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na página oficial da UFR. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

**1.5** O candidato a aluno especial deverá anexar, ao peticionamento da **inscrição**, os seguintes documentos em arquivos no formato PDF:

- a) **Requerimento de inscrição** preenchido via editor de texto e assinado pelo candidato (**ANEXO I**);
- b) **Documentos pessoais:**

- ✓ **RG** (frente e verso)
  - ✓ **CPF e comprovante de situação cadastral no CPF**, obtida na página da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
  - ✓ **Título de eleitor (frente e verso) com comprovante de votação na última eleição acompanhada da comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral** (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>),
  - ✓ **Certidão de nascimento ou casamento;**
  - ✓ **Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (para homens);**
  - ✓ **Quando estrangeiro**, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;
- c) Diploma de graduação (frente e verso)** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- d) Histórico Escolar do curso de graduação**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
- e) Currículo Lattes/CNPq – ATUALIZADO** (<https://lattes.cnpq.br/>);
- f) Justificativa (porque pretende fazer a disciplina):** Preencher campo apropriado no **ANEXO I**.

## 2 DAS VAGAS

**2.1** O candidato poderá se inscrever a **apenas 01 (uma) disciplina** como aluno especial;

**2.2** Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental, conforme a distribuição abaixo:

Sistemas Ambientais				
EMENTA	Dia da semana	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Fundamentos de Ecologia, Organização e funcionamento dos ecossistemas, Organização dos sistemas: atmosférico, terrestre e aquático, Impactos ambientais que influenciam os sistemas ambientais - escalas de abordagem, Tecnologias orientadas à proteção e monitoramento ambiental, Elaboração e gestão de projetos com enfoque em sustentabilidade ambiental.	Segunda-feira	Noturno	Dr. Normandes Matos da Silva	05

<b>Química Ambiental: Métodos Analíticos</b>				
<b>EMENTA</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Histórico de poluição e contaminação. Ciclos, Biogeoquímicos. Química do ambiente aquático, poluentes e problemas , ambientais. Química da atmosfera, poluentes e problemas ambientais. Química da litosfera, poluentes e problemas ambientais.	Terça-feira	Vespertino	Dra. Cristina Alves Lacerda	05

<b>Meio Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento (45 h – 3 créditos)</b>				
<b>EMENTA</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
O método. O método na ciência econômica. Sistemas de racionalidade. Fundamentos econômicos. Sistemas econômicos e apropriação dos recursos naturais. Desenvolvimento das forças produtivas. Inovação tecnológica e sustentabilidade. Conceitos e abordagens do desenvolvimento: o desenvolvimento e a sustentabilidade; o desenvolvimento local sustentável; o papel e importância das instituições no desenvolvimento; o papel e importância do capital social para o desenvolvimento.	Terça-feira	Noturno	Dr. Luís Otávio Bau Macedo	05

<b>Componentes Extra-Curriculares III: Meio Ambiente e Saúde (45 h – 3 créditos)</b>				
<b>EMENTA</b>	<b>Dia</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
As variáveis socioeconômicas que interferem no processo saúde doença. Grupos de riscos em relação às condições do ambiente. As condições ambientais e as políticas públicas de saúde. Os espaços públicos e a interação pessoa-ambiente. O ambiente natural e sua relação com as práticas de saúde. As práticas de promoção à saúde por meio do uso adequado do ambiente.	Quarta-feira	Noturno	Dra. Michele Salles da Silva Dra. Débora A. da Silva Santos	05

<b>Métodos Estatísticos em Recursos Naturais (45 h – 3 créditos)</b>				
<b>EMENTA</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Coleta de dados. Tipos e procedimentos de amostragem. Identificação e preparação dos dados para análise estatística. Medidas de posição, dispersão, assimetria e curtose. Regressão e correlação linear simples, múltipla e não linear. Fundamentos de análise multivariada. Análise da decisão. Uso de softwares como ferramenta na descrição de dados e análise estatística.	Quinta-feira	Noturno	Dr. João Bosco Arues Carneiro Júnior	05

<b>Prospecção de Produtos Naturais (45 h – 3 créditos)</b>				
<b>EMENTA</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Conceitos sobre a química de produtos naturais, abordando: Relação ecológica; Potencial econômico; Coleta e preparo de materiais; Métodos de extração de metabólitos especiais; Análise preliminar do perfil químico; Métodos cromatográficos clássicos de fracionamento, isolamento e purificação de metabólitos. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE): Fundamentos teóricos; Pré-tratamento da amostra; Sistemas cromatográficos; Fases estacionárias e móveis; Detecção; Análises qualitativa e quantitativa; Separação de enantiômeros; Desenvolvimento e validação de métodos; Separação preparativa.	Sexta-feira	Noturno	Dr. Helder Lopes Telles	05

### **3. DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

**3.1** As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2026/1, ao longo dos meses de março, abril, maio, junho e julho.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** A Seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, tendo como critérios:

- ✓ Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato;
- ✓ Análise da justificativa.

### **5. DO RESULTADO**

**5.1** O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2026**, na página institucional do Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental <https://ufr.edu.br/ppgta/>.

### **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **48 horas** a contar da data de publicação do resultado.

**6.2** A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do PPGTA, por meio de processo instruído ao SEI (Serviço Eletrônico de Informação) – UFR.

**6.3** O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

**6.4** Os resultados dos recursos serão divulgados na página institucional do Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental <https://ufr.edu.br/ppgta/>.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável do Colegiado será matriculado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, no dia **05 (oito) de março de 2026**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção para aluno regular para ingresso no curso.

**8.2** Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

**8.3** Caberá ao Colegiado do Programa o aproveitamento dos créditos obtidos como Aluno Especial de disciplinas **com conceito A ou B**, em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental.

**8.4** O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Luís Otávio Bau Macedo  
Presidente do Colegiado  
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental